

CONSTITUINTE

As críticas ao projeto da ordem econômica

por Francisca Stella Fagó de Brasília

O ponto de equilíbrio que o senador Severo Gomes (PMDB-SP) buscou ao redigir o anteprojeto da Comissão da Ordem Econômica da Constituinte enfrenta resistências dos dois grupos em choque na comissão.

O grupo chamado conservador considera estatizante e discriminatória do capital estrangeiro a proposta apresentada sábado pelo senador. O outro lado, que inclui parte do PMDB e os partidos de esquerda, opõe-se ao que considera excessiva benevolência no tratamento do capital estrangeiro, retrocesso na reforma agrária e timidez na delimitação das funções do Estado na economia.

Se as votações não caminharem para a radicalização, como aconteceu nas subcomissões de princípios gerais e de reforma agrária, os dois grupos precisarão ainda encontrar um novo ponto de equilíbrio.

Severo Gomes, relator da comissão, deverá reformular o seu anteprojeto com base nas emendas apresentadas até hoje à meia-noite. Sexta-feira, o texto começa a ser votado. Terça-feira da próxima semana, a redação final deverá ser apresentada à Comissão de Sistematização da Constituinte.

A proposta de Severo Gomes inclui disposições defendidas pelo grupo progressista, como a possibilidade de criação de reserva de mercado, a manutenção do monopólio do petróleo nos termos vigentes, a proibição de contratos de risco, o monopólio sobre minerais nucleares.

Retirada proibição aos bancos

por Francisca Stella Fagó de Brasília

O deputado José Serra (PMDB-SP), relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Constituinte, optou por lançar para o futuro a definição precisa da presença do capital estrangeiro no sistema financeiro brasileiro.

No anteprojeto apresentado no fim de semana à comissão, eliminou a proposta aprovada pela Subcomissão de Finanças que proibia os bancos estrangeiros de captar depósitos no Brasil. Limitou-se a enunciar os princípios a serem adotados pela legislação complementar à Constituição.

OS LIMITES DA CONSTITUIÇÃO
Proibir a captação de depósitos no Brasil, segundo Serra, significaria impedir os bancos estrangeiros de operar no Brasil, acionar medidas retaliatórias contra o País e prejudicar a negociação da dívida externa. A Constituição, segundo o deputado, deve limitar-se a estabelecer as condições para a participação do capital estrangeiro.

Sugerida criação de novos impostos

por Francisca Stella Fagó de Brasília

Abaixo, as principais propostas contidas no anteprojeto do deputado José Serra (PMDB-SP), relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Constituinte:

Sistema Tributário — Cria o imposto sobre heranças e doações, de competência da União. Cria um novo imposto, de competência dos estados, que seria uma mistura do imposto sobre Circulação de Mercadorias, do imposto sobre Serviços e dos impostos únicos hoje cobrados pela União. Cria também o imposto sobre vendas a varejo, de competência dos municípios, com alíquota não superior a 2%.

Imposto de Renda — Autoriza os estados a cobrar adicional de 5% sobre o Imposto de Renda, de competência da União. Prevê uma importante garantia para os contribuintes: o Imposto de Renda somente pode ser cobrado por regras previstas em lei publicada antes do início do período em que ocorrerem os elementos de fato nela indicados como componentes do respectivo fato gerador e determinantes da base de cálculo do imposto.

Repartição de Receitas — Há diversas mudanças na sistemática de repartição das receitas públicas entre União, estados e municípios. Do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados a União deve destinar 43%

por Francisca Stella Fagó de Brasília

As restrições ao capital estrangeiro

A seguir, as principais disposições do projeto apresentado à Comissão da Ordem Econômica pelo relator, senador Severo Gomes (PMDB-SP):

Capital estrangeiro — Transfere a disciplina dos investimentos estrangeiros para a lei, mas estabelece que "serão admitidos no interesse nacional". A lei deve fixar regime especial com limites máximos de remessa de juros, dividendos, "royalties", pagamentos de assistência técnica e bonificações. Deve também exigir a divulgação, pelas empresas estrangeiras, de suas atividades e resultados e proibir a transferência a estrangeiros das terras onde existam jazidas, minas, outros recursos minerais e potenciais de energia elétrica.

Relações internacionais — Proíbe compromissos no Brasil "que prejudiquem o desenvolvimento econômico ou sua capacidade científica e tecnológica".

Reserva de mercado — Autoriza a criação de reserva de mer-

cado por lei "nos setores considerados estratégicos, essenciais à autonomia tecnológica ou de interesse para a segurança nacional".

Empresa nacional — Tratamento privilegiado na aquisição de bens e serviços pelo poder público e reserva de mercado podem ser concedidos à empresa nacional, assim definida no anteprojeto: "Somente será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade, direta ou indireta, de pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno". A definição abre espaço para que sejam consideradas empresas nacionais as controladas por estrangeiros, desde que residam e sejam domiciliadas no País.

Estado — Autoriza o Estado a exercer monopólio. Como agente econômico, pode atuar "supletivamente, em regime de participação com as empresas privadas". O monopólio precisa ser

criado em lei especial. A atividade supletiva como agente econômico somente pode ser exercida "quando comprovadamente necessária". Apenas por autorização legislativa podem ser criadas ou extintas empresas estatais.

Petróleo e minérios nucleares — Prevê o monopólio da União sobre pesquisa, lavra, refino, processamento, importação, transporte marítimo e em condutos do petróleo e seus derivados e do gás natural. Também ficam sob regime de monopólio estatal a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares. Proíbe os contratos de risco para petróleo ou gás natural.

Recursos minerais — Prescreverão os direitos de lavra depois de três anos da promulgação da nova Constituição se não forem explorados em escala comercial. As concessões para lavra e pesquisa devem ser feitas por prazo determinado e não há restrição alguma para estrangeiros.

Questão urbana e transporte — Usucapião de imóveis urbanos

a quem detiver a posse não testada durante três anos. Imposto progressivo sobre áreas não utilizadas. Os proprietários, arrendatários e comandantes de navios devem ser brasileiros. A navegação de cabotagem e interior é privativa de empresas nacionais.

Reforma agrária — Estabelece requisitos para o cumprimento da função social da propriedade e permite a desapropriação por interesse social. A indenização seria paga em títulos da dívida agrária, em vinte anos, com cláusula de correção monetária. As benfeitorias seriam indenizadas em dinheiro. Não fixa limite máximo para as propriedades rurais e tampouco restringe o acesso de estrangeiros. Prevê a imissão imediata da União na posse dos imóveis desapropriados, mas autoriza o proprietário a contestar judicialmente o ato de desapropriação. Se o judiciário entender que não foram cumpridos os requisitos para a desapropriação por interesse social, o proprietário seria indenizado em dinheiro.

Mas foi criticada especialmente por deixar aberta a possibilidade de exploração de recursos minerais por estrangeiros, por não ter incluído os instrumentos de reforma agrária propostos pelo deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-BA), por ter transferido diversas definições para disciplina de lei complementar ou ordinária e por ter fixado para a empresa nacional um conceito elástico, que não exclui a participação de estrangeiros.

A Standard Oil, segundo Lima Filho, poderia ser

considerada empresa nacional. Pela definição do projeto de Severo Gomes, ela estabelece que a empresa nacional precisa ter o controle de pessoas residentes e domiciliadas no país. Segundo Lima Filho, deveria dizer de "brasileiros". O deputado José Lins (PFL-CE), presidente da comissão, acredita que a definição de empresa nacional não preocupa tanto o outro grupo. O problema, segundo ele, é que a proposta não dá segurança aos investidores estrangeiros, por transferir para a lei a

competência para disciplinar as regras do tratamento do capital estrangeiro no Brasil. Também a proposta sobre reserva de mercado, segundo José Lins, é ampla demais.

Mas Lins pondera que está disposto a negociar intensamente fórmulas alternativas com Severo Gomes e, com isso, evitar a apresentação de projetos substitutivos, como fizeram os conservadores na Subcomissão de Reforma Agrária.

O grupo de constituintes empenhado em criar ins-

trumentos ágeis de reforma agrária pretende insistir com o relator para que inclua a fixação do limite máximo da propriedade rural, impeça a discussão do ato desapropriatório na Justiça, proíba despejos e desapossamento nas áreas desapropriadas e especifique melhor a função social da propriedade rural. O deputado Vicente Bogo (PMDB-RS) já apresentou emendas propondo essas mudanças.

Severo Gomes foi também criticado pelo grupo progressista por ter previs-

to a prescrição dos direitos de concessão de lavra de minerais no prazo de três anos, quando não explorados em escala comercial. Fernando Santana (PCB-BA) considera a proposta tímida, inclusive por não impor restrições ao capital estrangeiro. Das concessões hoje existentes, segundo o deputado, 1,6 mil estão em mãos da British Petroleum. Das concessões para exploração de ferro, 54% são detidas por estrangeiros; de ouro, 79%; de diamantes, 90%; de tungstênio, tudo; de níquel, 57,9%.

"Avanços significativos na área social", acha Cabral

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM), depois de uma leitura sumária dos oito relatórios entregues ontem pelos relatores das Comissões Temáticas, afirmou que "a Constituinte caminha bem". Assinalou "avanços muito significativos nas propostas para a área social" e não fez reparos às propostas que tratam da questão fundiária.

"Embora seja prematura uma avaliação definitiva — disse —, as propostas sobre reforma agrária significam um retrocesso, se comparadas com o que já existe no Estatuto da Terra."

Bernardo Cabral confessou certa preocupação com o número de propostas que a Comissão de Sistematização vai receber, consolidados nos oito relatórios das Comissões Temáticas. "Do jeito que elas estão, podemos esperar uma Constituição com mais de quinhentos artigos, o que não me parece conveniente". O relator ressaltou, porém, que a tarefa de sua comissão é exatamente a de compatibilizar o texto dos vários relatórios, eliminando as redundâncias, duplicidades, repetições e incoerências.

"Está claro que não te-

mos a intenção de mutilar nada daquilo que nos for encaminhado. Vamos trabalhar sobre os oito relatórios, a partir do dia 15, com a preocupação de fazer uma Constituição enxuta, mas também empenhados em preservar as contribuições de todos os constituintes", disse o relator.

Amanhã, quarta-feira, o deputado Bernardo Cabral vai reunir-se num almoço com os relatores das oito Comissões Temáticas, para uma primeira avaliação conjunta do trabalho deles. O relator acha que as comissões já estão conscientizadas da necessidade de sintetizar os textos das propostas. Ele apontou como exemplo o trabalho do senador paraense José Richa. Como relator da Comissão do Distrito Federal, Territórios e Municípios, Richa recebeu 98 artigos elaborados pelas três subcomissões respectivas. Reduziu-os para pouco mais de 30.

Hoje cedo a Comissão de Sistematização volta a se reunir no auditório Nereu Ramos, da Câmara. Vai tentar, mais uma vez, aprovar o seu regimento interno de trabalho. O projeto está pronto, mas tem faltado número para a sua apreciação. Bernardo Cabral acredita que hoje a aprovação será possível.



José Serra

realizada na vida econômica do País".

O anteprojeto enfrentará a partir de sexta-feira, quando começa a ser votado, a pressão de diferentes posições políticas, regionais e individuais. Ontem mesmo, primeiro dia de discussão do projeto na comissão, confrontaram-se representantes do Nordeste e dos estados mais ricos.

O deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS) ponderava que o Rio Grande do Sul foi responsável nos últimos dez anos por 55% do superávit comercial do Brasil,

mas foi dramaticamente penalizado por não poder cobrar o ICM sobre as exportações. Segundo Irajá Rodrigues, a proposta de Serra mantém a penalização, ao estabelecer que 20% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados devem ser destinados aos estados do Norte e do Nordeste.

O PROTESTO DO NORDESTE

Os representantes do Nordeste protestavam porque, na proposta original aprovada pela Subcomissão do Sistema Tributário, o Fundo de Participação dos Estados era integralmente destinado aos estados do Norte e do Nordeste.

O deputado Benito Gama (PFL-BA), que presidiu a subcomissão, articulou a aprovação da proposta original na comissão, que representaria, para o Rio Grande do Sul, uma perda de 4% do seu orçamento.

Seriam igualmente prejudicados os demais estados exportadores, cujos representantes na Constituinte se empenharam em criar um fundo de ressarcimento destinado a compensar o esforço na exportação.

ção e a transferência de autorização para funcionamento de instituição financeira. A disciplina caberia à lei financeira.

Finanças públicas — Clara separação de funções do Banco Central e do Tesouro Nacional. Transfere do Banco Central para o Tesouro a emissão de títulos da dívida pública e a administração de recursos de fomento. Proíbe o Banco Central de financiar direta ou indiretamente o Tesouro e confirma suas funções de autoridade monetária, ou seja, poderes exclusivos para regular a oferta de moeda e a taxa de juros.

Banco Central — A diretoria do Banco Central seria escolhida pelo presidente da República e aprovada pelo Senado Federal. O mandato seria de quatro anos. Somente o Banco Central poderia receber em depósito as disponibilidades da União.

Controles — O Congresso Nacional tem poderes exclusivos para acompanhar e fiscalizar as atividades do governo em matéria de política monetária, financeira e cambial.

Contas públicas — Cria comissão mista do Congresso Nacional para, em caráter permanente, examinar os projetos de lei sobre o plano plurianual de investimentos públicos, a diretriz orçamentária e os orçamentos da União. Fortalece o poder de fiscalização externa do Tribunal de Contas da União, que teria sua estrutura modificada, com os ministros escolhidos pelo presidente do Congresso Nacional.

O prazo acaba hoje

Os constituintes ainda continuam divididos nos principais questões econômicas. Longe de proporcionar um consenso, a divulgação dos documentos que encerram os trabalhos preliminares das comissões da Ordem Econômica e do Sistema Financeiro deverá fazer com que os parlamentares apresentem centenas de emendas rejeitadas na atual etapa.

O prazo para apresentação de novas propostas encerra-se hoje à meia-noite, segundo a EBN. Ontem pela manhã, após a leitura dos relatórios, a

maioria dos parlamentares não queria dar nenhuma opinião, pois não tinha lido ainda o documento. Mas, referindo-se ao resumo feito pelos relatores, os constituintes, em sua maioria, diziam que não concordavam com várias questões formuladas.

As críticas vinham de parlamentares de todas as correntes. Delfim Netto (PDS-SP), um dos líderes da corrente privatizante, dizia, por exemplo, que o relatório preparado pelo senador Severo Gomes (PMDB-SP) sofria de "estado-fobia".

didas adotadas na área financeira e cambial. O anteprojeto de José Serra propõe a criação de uma lei do sistema financeiro nacional e de um código de finanças públicas.

Capital estrangeiro — A lei do sistema financeiro caberia estabelecer as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, tendo em vista três critérios: os interesses nacionais, os acordos internacionais e os critérios de reciprocidade.

Economia popular — Também à lei caberia criar um fundo mantido com recursos das instituições financeiras para proteger a economia popular.

Cartas patentes — O projeto proíbe a negocia-

A esperança da Marinha, segundo Sabóia

O ministro da Marinha, almirante Henrique Sabóia, disse ontem, no Rio, que seu contato com parlamentares, recentemente, quando eles visitaram instalações da Marinha não objetiva "lobby" e sim mostrar aos visitantes "o que é a Marinha, para que serve a Marinha, suas finalidades, como ela funciona, suas limitações e seus projetos". Disse que, durante o encontro "não se falou uma palavra sobre a Constituinte", mas ele tem "a grande esperança, uma convicção mesmo, de que ela vai resultar de um equilíbrio de opiniões, uma troca de debates, enfim, uma Constituição exatamente como a Nação e o povo brasileiro aspira, deseja e merece."

"Eu fiz isso e os meus antecessores fizeram a mesma coisa, mensalmente, nós convidamos um grupo de parlamentares para conhecer as instalações da Marinha, embarcam em navios, fragatas ou submarinos. Conhecem as nossas atividades na ilha da Trindade, na Antártica. Nós queremos mostrar a eles o que é a Marinha Brasileira. Pouca gente sabe o que o marinheiro faz. Isso, absolutamente não é pressão ou qualquer outra palavra que signifique a mesma coisa. Apenas esclarecimentos, é isso que nós temos feito", disse o ministro.

Henrique Sabóia falou

ainda sobre a falta de recursos e o decréscimo muito grande no orçamento da Marinha de que, de 1965 a 1985 "caiu à metade em termos de percentual do orçamento da União", relata a Agência Globo. E, segundo ainda o ministro, "nesse mesmo período, os materiais de Marinha, navios, as armas, tiveram o preço multiplicado por seis, oito ou mais vezes".

A maior dificuldade hoje para reaparelhar a Marinha, substituir os navios que estão ficando velhos por navios novos, como este de hoje, é a falta de recursos financeiros, afirmou o ministro da Marinha, Henrique Sabóia, por ocasião do lançamento ao mar, no arsenal de Marinha, da corveta "Jaceguay", a segunda de uma nova classe de navios de guerra projetados pela Marinha do Brasil. Informa a EBN. A falta de recursos, segundo o ministro, é consequência da queda do orçamento da Marinha, que, "no período de 1965 a 1985, caiu a metade em termos de percentual do orçamento da União enquanto no mesmo período, os navios, equipamentos e armas tiveram seu preço multiplicado por seis ou oito". Ele lembrou que o programa de construção de corvetas prevê a construção de 12 navios e até agora "eu só tive recursos para encomendar quatro.